PREFEITURA DE
VALINHOS

Ofício nº 640/2018-DTL/SAJI/P

Valinhos, em 18 de abril de 2018.

Ref.: **Requerimento nº 451/18-CMV**
Vereador Rodrigo Toloi
Processo administrativo nº 4.891/2018-PMV

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria do Vereador **Rodrigo Toloi,** que versa sobre coleta, separação e destinação do lixo, consultada a área competente da Municipalidade, encaminho a Vossa Excelência, os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:

1. Como e por quem é feita a coleta no local onde está o resíduo?
2. Após retirado, para qual local o resíduo é levado?
3. Como ocorre a separação dos resíduos?
4. Que tipo de tratamento é realizado? Se for realizado;
5. Após o tratamento, qual a destinação?

Resposta: Seguem em anexo as informações prestadas pela área técnica da Secretaria de Obras e Serviços Públicos a respeito da matéria.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteado respeito.

ORESTES PREVITALE JÚNIOR
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
PROTOCOLO
Nº PROTOCOLO 00906/2018
Data/Hora Protocolo: 18/04/2018 14:00
Resposta n.º 2 ao Requerimento n.º 451/2018
Autoria: ORESTES PREVITALE
Assunto: Resposta ao Requerimento n.º 451/2018 Informações sobre o processo completo da coleta, separação e destinação do lixo na Cidade.

Anexo: 01 folha.

À
Sua Excelência, o senhor
ISRAEL SCUPENARO
Presidente da Egrégia Câmara Municipal de [illegible]

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS
Estado de São Paulo

Fls. nº	Rubrica
Proc nº/ ano	

Ao Sr. Secretário da SOSP, após ao DTL / SAJI

Informo que em réplica à CI nº 464/2018 - DTL / SAJI, referente ao Requerimento nº 451/2018 (Proc. nº 4.891/18), este departamento tem a informar a seguinte resposta:

Hoje não é realizada a coleta de pilhas, baterias e lâmpadas fluorescentes devido ao alto custo de sua destinação e por serem resíduos objetos de Acordos Setoriais como definido nos termos da Lei nº 12.305 (Política Nacional de Resíduos Sólidos).

O material depositado no Ecoponto (Cooperativa Recoopera) é levado pelos próprios munícipes, e o material reciclável, é coletado porta a porta pela equipe contratada do Consórcio Valinhos Ambiental, sendo que ambos são triados pela própria cooperativa e comercializado como matéria prima de reciclagem.

Por sua vez, o lixo orgânico coletado, também de porta a porta, é encaminhado ao aterro sanitário, localizado no município de Paulínia/SP, onde são realizados os devidos controles ambientais e fitossanitários.

Coleta e destinação: CONSÓRCIO VALINHOS AMBIENTAL;

Rua Geraldo de Gasperi, nº 4.981, Chácaras São Bento, CEP nº 13.278-085, Valinhos/SP.

Triagem e comercialização do material seletivo: COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PROFISSIONAIS EM COLETA, PROCESSAMENTO E COMERCIALIZAÇÃO DE MATERIAIS RECICLÁVEIS E REUTILIZÁVEIS – RECOOPERA;

Rua Vitório Capelato, nº 87, Bairro Apaga Fogo, CEP 13.277-120, Valinhos/SP.

Atenciosamente,

Departamento de Limpeza Pública.

DLP / SOSP, 26/03/2018

Gustavo de Freitas Sirianni
Departamento de Limpeza Pública
Diretor